PROJETO DE LEI No. 103/2021
de 13 de Setembro de 2021

"Dispõe sobre denominação deRUA ALAÍDE MIRANDA BARBOSA, no distrito de Santo Amaro de Minas, neste município"

A Câmara Municipal de Manhuaçu decreta:

Art. 1º. Fica denominada **RUA ALAÍDE MIRANDA BARBOSA,** o trecho do logradouro público que se iniciana rua Boa Vista, ao lado do reservatório de água, e termina na propriedade no terreno de propriedade do Município de Manhuaçu, no distrito de Santo Amaro de Minas, em Manhuaçu (MG).

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Manhuaçu adotará as providências de sinalização e comunicação aos órgãos estaduais e federais para determinação de Código de Endereçamento Postal (CEP) das novas vias.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu (MG), 13 de Setembro de 2021

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Vereadora
Autora do Projeto de Lei

JUSTIFICATIVA

A homenagem feita através da denominação da senhora Rua Alaíde Miranda Barbosaa essa via justifica-se pela história de vida dela e sua ligação com a comunidade de Santo Amaro de Minas e adjacências.

Ela era dedicada morado do distrito, reconhecida pelo seu trabalho junto à comunidade.

Dona Alaíde Miranda Barbosa era muito carismática, figura abençoada por Deus e responsável por deixar uma história exemplar para seus familiares e amigos. Em sua casa, havia uma mina d´água que era referência para os moradores, especialmente em períodos de seca e desabastecimento, muito antes de Santo Amaro ter um sistema do SAAE.

Ela faleceu há muitos anos, mas infelizmente não houve uma justa homenagem anteriormente.

Com o surgimento dessa nova rua, recebi o pedido da Associação dos Amigos e Moradores de Santo Amaro, encabeçado por ofício do presidente Zinaldo Freitas, bem como um abaixo-assinado de moradores do local. Documentos que anexo a esse projeto.

Além disso, cumprindo o disposto na legislação, apresento o mapa do local em que será aplicada a denominação.

Desta forma, peço o apoio dos nobres colegas legisladores para que possamos aprovar esse projeto.

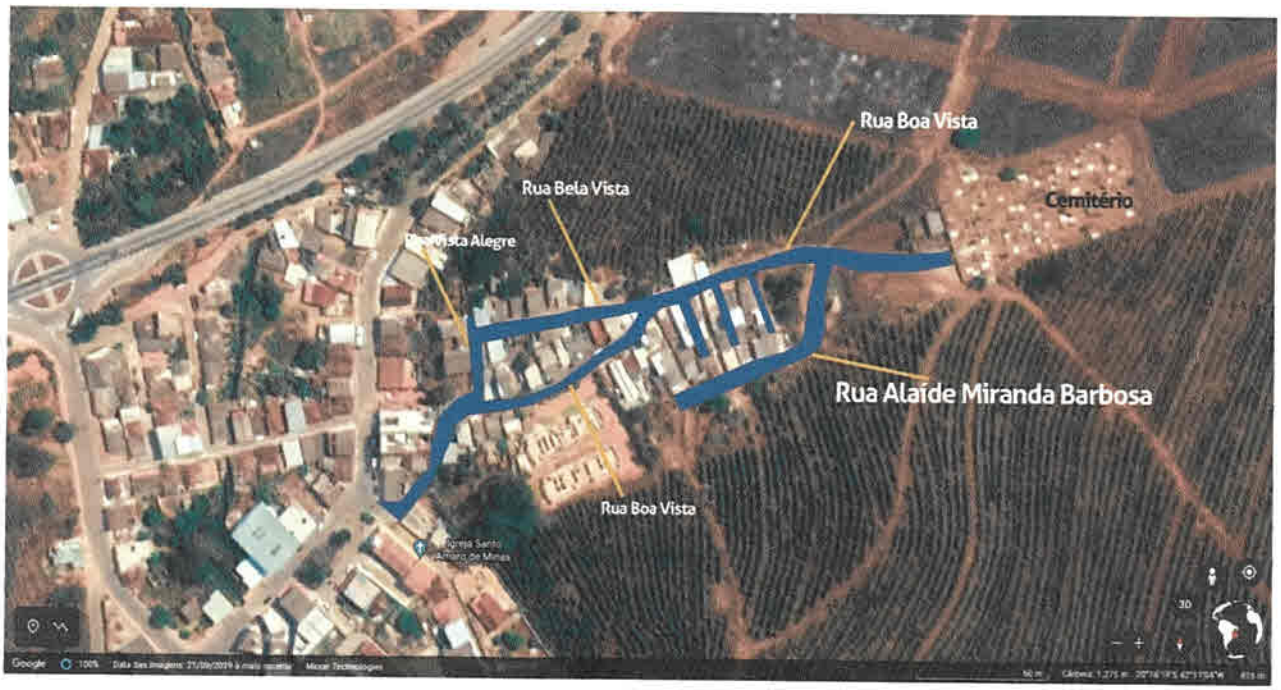
Atenciosamente.

Manhuaçu (MG), 13 de Setembro de 2021

Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Vereadora
Autora do Projeto de Lei

ANEXO 1

MAPA DA RUA



ANEXO 2
Ofício da Associação de Moradores

Ofício: 04/2021
Serviço: AMA (Associação de Moradores Amigos de Santo Amaro)
Assunto: solicitação (faz)
Data: 31/08/2021

Ilma Senhora

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria confecção do Projeto de Lei para a denominação de Rua Alaíde Miranda Barbosa o Logradouro público que começa na Rua Boa Vista e termina no terreno do Município no Distrito de Santo Amaro de Minas. De acordo com a vontade manifestada dos moradores por meio de abaixo-assinado em anexo.

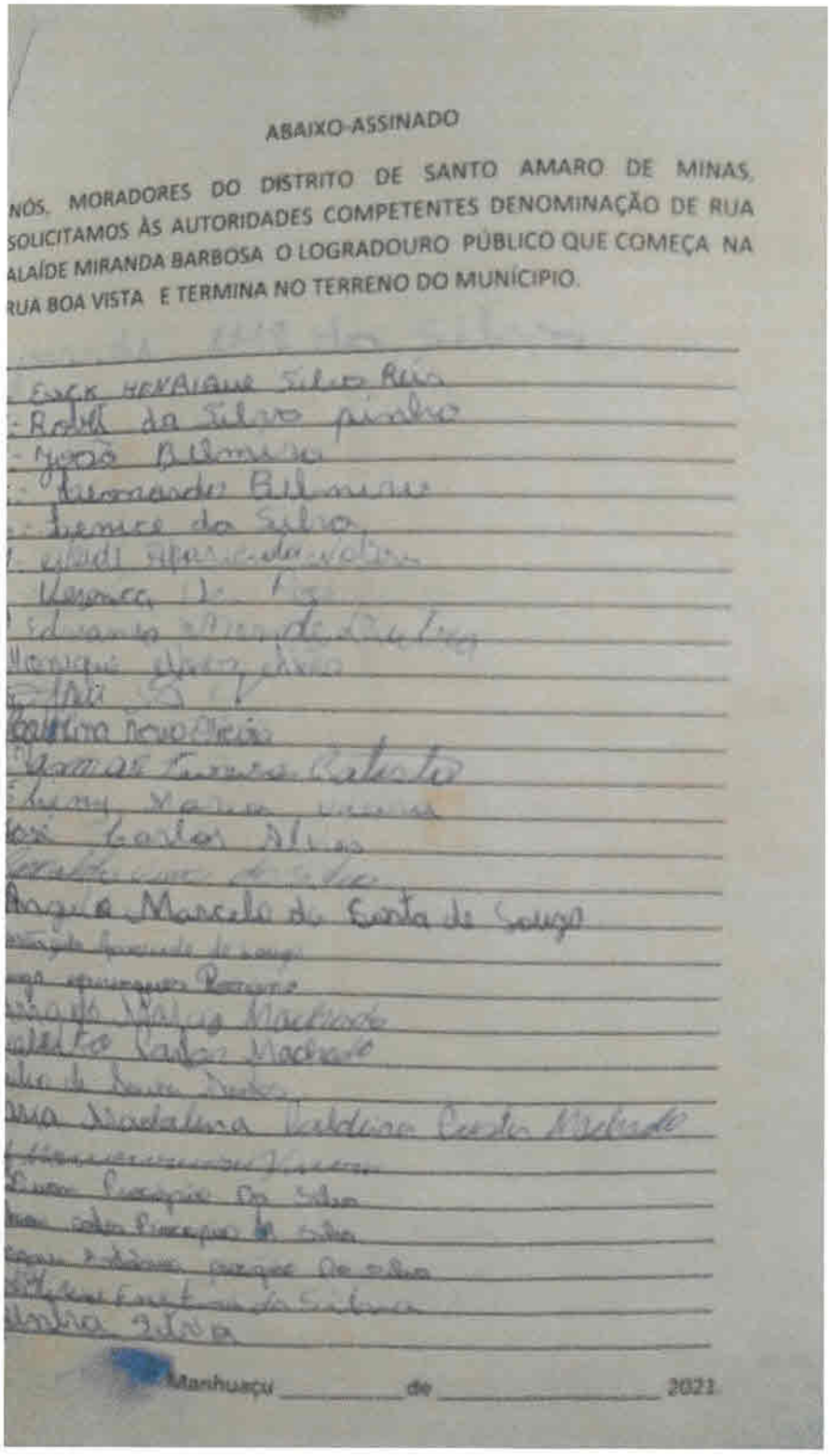
Sem mais para o momento. Desde já agradecemos.

Zinalldo Freittas - Presidente AMA
zinaldofreitas@yahoo.om.br

a Senhora
adora
eanary Miranda
huaçu, Minas Gerais.

ANEXO 3

Abaixo Assinado



ABAIXO-ASSINADO

NÓS, MORADORES DO DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS, SOLICITAMOS ÀS AUTORIDADES COMPETENTES DENOMINAÇÃO DE RUA ALAÍDE MIRANDA BARBOSA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE COMEÇA NA RUA BOA VISTA E TERMINA NO TERRENO DO MUNICÍPIO.

Manhuaçu _____ de _____ 2021


Rua Maria Moreira dos Santos
Rua Manoel Hott Gouveia
Igreja São Paulo
Hinode Franquia Manhuaçu
Mercearia Santos
Policlínica Municipal Sus
Mercearia Santo Antônio
Secretaria Municipal de Saúde